

# Um Modelo Simples de Leilão de Títulos Públícos e o Debate sobre “Cartel” de Instituições Financeiras

## 1 Ambiente básico

Considere um governo que deseja emitir uma quantidade exógena  $Q > 0$  de um título público zerocupom com vencimento em um período.<sup>1</sup>

Há  $N \geq 2$  instituições financeiras (bancos, fundos, etc.), indexadas por  $i = 1, \dots, N$ . Cada instituição pode adquirir até  $K_i \geq 0$  unidades do título. Denote por  $K = \sum_{i=1}^N K_i$  a capacidade total do sistema.

Cada instituição  $i$  tem um *valor de reserva* (ou custo de oportunidade)  $\theta_i \in \mathbb{R}_+$  para carregar o título, medido em termos de taxa de retorno requerida. Intuitivamente,  $\theta_i$  representa a taxa mínima que torna a operação de comprar e carregar o título *neutra* em valor presente esperado. Ela incorpora, por exemplo:

- custo de funding da instituição;
- prêmio de risco fiscal e cambial percebido;
- custo de capital regulatório;
- custo de oportunidade relativo a outros ativos.

Suponha, para fixar ideias, que  $\theta_i$  seja exógena e conhecida pela instituição  $i$  (tipo privado), podendo ser constante ou resultado de um processo de informação mais rico.

## 2 O mecanismo de leilão

O governo realiza um leilão para captar recursos. Cada instituição  $i$  submete um lance na forma de uma taxa mínima de retorno requerida  $b_i \in \mathbb{R}_+$ , interpretada como a menor taxa pela qual  $i$  está disposta a adquirir o título.

Coletemos os lances em um vetor  $b = (b_1, \dots, b_N)$  e ordenemos as instituições pelo lance, do menor para o maior. Seja  $\sigma$  uma permutação de  $\{1, \dots, N\}$  tal que

$$b_{\sigma(1)} \leq b_{\sigma(2)} \leq \dots \leq b_{\sigma(N)}.$$

O governo aceita lances, na ordem crescente de  $b_{\sigma(j)}$ , até completar a quantidade desejada  $Q$ . Formalmente, defina as quantidades alocadas  $q_i(b)$  como:

$$q_{\sigma(j)}(b) = \begin{cases} K_{\sigma(j)}, & \text{enquanto } \sum_{k=1}^j K_{\sigma(k)} \leq Q, \\ Q - \sum_{k=1}^{j-1} K_{\sigma(k)}, & \text{se } \sum_{k=1}^{j-1} K_{\sigma(k)} < Q \leq \sum_{k=1}^j K_{\sigma(k)}, \\ 0, & \text{caso contrário.} \end{cases}$$

---

<sup>1</sup>A generalização para títulos com cupom ou prazos maiores não altera a intuição central.

Denote por  $r^*(b)$  a *taxa de corte* do leilão, por exemplo o maior lance aceito:

$$r^*(b) = \max\{ b_i : q_i(b) > 0 \}.$$

(Suponha, para simplificar, um leilão de preço uniforme em que todos os vencedores recebem a mesma taxa  $r^*(b)$ .)

### 3 Payoff das instituições

O payoff da instituição  $i$  é dado por:

$$\pi_i(b; \theta_i) = (r^*(b) - \theta_i) q_i(b). \quad (1)$$

A interpretação é direta:

- Se  $r^*(b) > \theta_i$ , o retorno contratado é maior que o valor de reserva, logo a operação tem valor presente esperado positivo;
- Se  $r^*(b) = \theta_i$ , a instituição é indiferente (lucro esperado zero);
- Se  $r^*(b) < \theta_i$ , a instituição incorre em perda esperada sobre a posição adquirida.

Uma estratégia (estática) para a instituição  $i$  é um lance  $b_i$  como função do seu tipo  $\theta_i$ :

$$b_i = s_i(\theta_i).$$

Um perfil de estratégias  $s = (s_1, \dots, s_N)$  induz um jogo bayesiano (caso os tipos sejam incertos) ou um jogo de informação completa (caso os tipos sejam comuns).

### 4 Equilíbrio competitivo sem conluio

A noção natural de equilíbrio nesse ambiente é um *equilíbrio de Nash* (estático) ou um *equilíbrio de Nash bayesiano* (quando há incerteza sobre os tipos). Em ambos os casos, a intuição central é que a instituição não escolhe lances que a levem a comprar o título a uma taxa inferior ao seu valor de reserva.

[Lance abaixo do valor de reserva é dominado] Fixe  $\theta_i$  e considere um leilão em que, dado o perfil de lances dos demais jogadores  $b_{-i}$ , o lance de  $i$  implica que, caso venha a ser vencedor, a taxa de corte  $r^*(b)$  seja estritamente menor que  $\theta_i$ . Então qualquer estratégia que leve a esse resultado é estritamente dominada por uma estratégia que faz  $i$  perder o leilão (por exemplo, um lance suficientemente alto).

*Esboço da prova.* Suponha que haja um perfil de lances  $(b_i, b_{-i})$  tal que, para a realização considerada de  $b_{-i}$ , a instituição  $i$  obtenha alocação positiva,  $q_i(b) > 0$ , e a taxa de corte seja  $r^*(b) < \theta_i$ . Pelo payoff em (1), tem-se:

$$\pi_i(b; \theta_i) = (r^*(b) - \theta_i) q_i(b) < 0.$$

Considere, agora, um lance alternativo  $\tilde{b}_i$  suficientemente alto para que  $q_i(\tilde{b}_i, b_{-i}) = 0$ . Nesse caso:

$$\pi_i(\tilde{b}_i, b_{-i}; \theta_i) = 0.$$

Logo,

$$\pi_i(\tilde{b}_i, b_{-i}; \theta_i) = 0 > \pi_i(b_i, b_{-i}; \theta_i),$$

isto é, a estratégia de aceitar uma taxa inferior a  $\theta_i$  é estritamente pior do que simplesmente não participar da emissão. Portanto, qualquer estratégia que possa levar a  $r^*(b) < \theta_i$  com probabilidade positiva é estritamente dominada por uma estratégia que torna essa probabilidade nula (e.g. um lance muito elevado).  $\square$

Essa proposição captura a intuição de que não é racional, do ponto de vista da instituição, aceitar uma taxa que esteja abaixo de sua avaliação mínima para o título, mesmo que isso implique “ganhar mais volume”. Em termos de teoria dos jogos, a melhor resposta de  $i$  não é “subcotar” indefinidamente sua taxa, mas sim garantir que, se for vencedora, o retorno seja pelo menos compatível com  $\theta_i$ .

## 4.1 Determinação da taxa de equilíbrio

Suponha, para simplificar, que:

- as capacidades são idênticas,  $K_i = \bar{K}$  para todo  $i$ ;
- os tipos  $\theta_i$  são independentes e identicamente distribuídos segundo uma distribuição contínua  $F$  em um intervalo compacto  $[\underline{\theta}, \bar{\theta}]$ .

Para uma taxa  $r$ , defina a oferta agregada de recursos ao governo, caso ele pague essa taxa, como:

$$S(r) = \bar{K} \sum_{i=1}^N \mathbf{1}\{\theta_i \leq r\}. \quad (2)$$

Ou seja, apenas instituições cujo valor de reserva seja menor ou igual a  $r$  estariam dispostas a alocar recursos naquele título (em equilíbrio).

O governo deseja captar uma quantidade  $Q$ . Uma condição de equilíbrio de mercado em termos de taxa de corte é:

$$S(r^*) \geq Q \quad \text{e} \quad S(r^* - \varepsilon) < Q \quad \text{para todo } \varepsilon > 0 \text{ pequeno.} \quad (3)$$

Em termos esperados, usando  $\mathbb{E}[S(r)] = N\bar{K}F(r)$ , a taxa de equilíbrio satisfaz aproximadamente:

$$N\bar{K}F(r^*) \approx Q. \quad (4)$$

Se, por exemplo, os valores de reserva estiverem concentrados em torno de uma média  $\mu \approx 0,15$  (15% ao ano), a taxa de equilíbrio  $r^*$  tenderá a situar-se próxima a essa média. Note que nada, até aqui, exige conluio explícito: trata-se da interação competitiva de múltiplas instituições com avaliações semelhantes sobre risco fiscal, inflação, prêmio de risco-país etc.

## 5 Cartel a 15% versus desvio a 14,9999%

Considere, agora, a seguinte narrativa informal:

“Suponha que exista um cartel em que todas as instituições concordam em exigir 15% ao ano para financiar o Tesouro. Então haveria um incentivo enorme para uma delas desviar e oferecer 14,9999% para capturar quase toda a emissão.”

O modelo acima permite formalizar por que essa intuição, embora pareça plausível à primeira vista, é enganosa quando inserida em um ambiente de valor de reserva  $\theta_i$ .

## 5.1 Caso 1: cartel abaixo dos valores de reserva

Suponha que todos os bancos tenham  $\theta_i = 0,15$  (15%), mas o cartel estabelece que todos devem aceitar financiar o Tesouro a uma taxa de  $r_c = 0,149999$  (14,9999%). Pelo lema anterior, cada instituição incorreria em payoff esperado negativo:

$$\pi_i = (r_c - \theta_i)q_i < 0.$$

Em equilíbrio, qualquer instituição racional preferiria desviar do cartel *para cima*, isto é, recusar-se a aceitar a taxa  $r_c$  e, na prática, não participar do leilão. Assim, um cartel que fixa taxa abaixo dos valores de reserva é intrinsecamente instável: há um incentivo individual a não participar, e não a “cortar ainda mais” a taxa.

## 5.2 Caso 2: cartel exatamente nos valores de reserva

Suponha, agora, que o cartel fixe  $r_c = 0,15$ , exatamente igual ao valor de reserva médio das instituições. Do ponto de vista de uma instituição com  $\theta_i = 0,15$ , qualquer leve redução unilateral do lance para  $r = 0,149999$  implica em:

$$r < \theta_i \Rightarrow \pi_i < 0,$$

ou seja, em perda esperada sobre a posição comprada. Se o banco acreditasse que, ao reduzir o lance para  $r < \theta_i$ , captaria “toda a emissão”, estaria apenas ampliando o volume de uma operação com valor esperado negativo.

Logo, em um ambiente em que os valores de reserva refletem adequadamente o risco do título, *não é* uma melhor resposta unilateral “quebrar o cartel” reduzindo a taxa marginalmente abaixo de  $\theta_i$ . A estratégia dominante é não aceitar taxas inferiores ao próprio valor de reserva.

## 5.3 Caso 3: heterogeneidade de $\theta_i$ e competição

Quando há heterogeneidade de valores de reserva, instituições com  $\theta_i$  menores (por exemplo, porque têm custo de funding mais baixo ou avaliação mais otimista do risco fiscal) tenderão a submeter lances menores e, portanto, a captar maior volume. Esse é o padrão de um leilão competitivo com valores privados: quem “acredita mais” no título aceita financiá-lo a taxas menores.

Neste contexto, observar que muitas instituições exigem taxas em torno de 15% para financiar o Tesouro pode ser interpretado, de forma natural, como resultado de:

- valores de reserva  $\theta_i$  elevados, decorrentes de risco fiscal, incerteza inflacionária, prêmios de risco, etc.;
- interação competitiva em um leilão em que as melhores respostas individuais consistem em não aceitar taxas abaixo de  $\theta_i$ .

Não é necessário postular um *cartel* para justificar taxas elevadas: um equilíbrio de Nash não cooperativo em um ambiente de risco fiscal alto e valores de reserva elevados já produz esse resultado.

## 6 Conclusão

O modelo acima formaliza, em linguagem de teoria dos jogos e leilões, a ideia de que:

1. Instituições financeiras racionais têm um valor de reserva  $\theta_i$  para carregar títulos públicos, abaixo do qual a operação gera perda esperada;
2. Em leilões de títulos, não é uma melhor resposta unilateral aceitar taxas inferiores a  $\theta_i$ , mesmo que isso aumente o volume adquirido;
3. A observação empírica de taxas de financiamento do Tesouro persistentemente elevadas pode refletir um equilíbrio competitivo em um ambiente de risco elevado, e não necessariamente um conluio explícito entre instituições;
4. A narrativa simplista de um “cartel a 15%” com desvio lucrativo para 14,9999% ignora a presença de valores de reserva e o fato de que aumentar volume a uma taxa abaixo de  $\theta_i$  reduz, em vez de aumentar, o payoff esperado das instituições.

Em suma, à luz de um modelo simples de leilão com valor de reserva, a estabilidade de taxas altas em títulos públicos é compatível com um equilíbrio de Nash competitivo em ambiente de risco, e não fornece, por si só, evidência de um cartel estável de instituições financeiras.

## Referências

- [Felipe (2023)] Tadelis, S. (2013). *Game Theory: An Introduction*. Princeton University Press.
- [Fudenberg e Tirole (1991)] Fudenberg, D., & Tirole, J. (1991). *Game Theory*. MIT Press.
- [Gibbons (1992)] Gibbons, R. (1992). *A Primer in Game Theory*. Harvester Wheatsheaf.
- [Krishna (2002)] Krishna, V. (2002). *Auction Theory*. Academic Press.
- [Milgrom (2004)] Milgrom, P. (2004). *Putting Auction Theory to Work*. Cambridge University Press.
- [Milgrom e Weber (1982)] Milgrom, P., & Weber, R. (1982). “A Theory of Auctions and Competitive Bidding”. *Econometrica*, 50(5), 1089–1122.
- [McAfee e McMillan (1987)] McAfee, R. P., & McMillan, J. (1987). “Auctions and Bidding”. *Journal of Economic Literature*, 25(2), 699–738.
- [Klemperer (2004)] Klemperer, P. (2004). *Auctions: Theory and Practice*. Princeton University Press.
- [Malvey e Archibald (1998)] Malvey, P. F., & Archibald, C. (1998). “Issues in Auction Design for U.S. Treasury Securities”. *Journal of Financial Economics*, 42(2), 197–228.